



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-graduação
Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação

EDITAL Nº 02/2025 - PROPEP-CPG/UFAL/PPGCI
PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL
CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
(PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de Alagoas (PPGCI/UFAL) torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula, de candidatos(as) na modalidade Aluno(a) Especial, especificado neste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Define-se como Aluno(a) Especial todo(a) discente que cursa disciplinas isoladas no PPGCI/UFAL.

Art. 2º Estão disponíveis para esta seleção 15 (quinze) vagas distribuídas em três disciplinas eletivas discriminadas no Quadro 1.

Quadro 1- Disciplinas Ofertadas

| Disciplina | CH | Professor(a) | Horário | Vagas |
|---|----|------------------------------------|-------------------------------|-------|
| <i>Comunicação e Divulgação da Ciência e Tecnologia</i> | 45 | Magnolia Rejane Andrade dos Santos | Sexta-feira 9h10 às 11h40 | 05 |
| <i>Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação</i> | 45 | Ronaldo Ferreira de Araujo | Terça-feira 9h10 às 11h40 | 05 |
| <i>Preservação Digital Sistêmica</i> | 45 | Daniel Flores | Sexta-feira 14h20 às 16h50 | 05 |

Parágrafo único. As ementas das disciplinas se encontram no Apêndice A.

Art. 3º. O(A) candidato(a) poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina por semestre e poderá cursar um total de 2 (duas) disciplinas no Programa.

PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

Art. 4º As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *online* via página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) <http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 14 a 15 de abril de 2025, conforme Apêndice B, considerando os seguintes procedimentos:

I. Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente e serão aceitos documentos completos (frente e verso, se houver) apenas em formato PDF.

II. O(A) candidato(a) deverá anexar os documentos comprobatórios completos (frente e verso, se houver) digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los através de questionário específico do SIGAA, no momento da inscrição, respeitando o período de inscrição.

III. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos completos (frente e verso, se houver) exigidos.

IV. A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

V. Para cada item do questionário de inscrição, é permitido o envio de apenas um documento completo (frente e verso, se houver). Caso o(a) candidato(a) necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

§1º Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição.

§2º A inscrição é gratuita.

§3º A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o(a) candidato(a) alegar seu desconhecimento.

Art. 5º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), *e-mail* e Secretaria, conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Contatos do PPGCI/ICHCA/UFAL

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | CONTATOS |
|---------------------------|--|
| CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO | <p>Telefone: (82) 3214-1342 Site: https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao E-mail: ppgci@ichca.ufal.br Endereço: Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes Universidade Federal de Alagoas - Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL. Horário de Funcionamento da Secretaria do PPGCI: segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 14h.</p> |

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 6º Poderão se inscrever, na modalidade Aluno(a) Especial, candidatos(as) graduados(as) portadores(as) de diploma de nível superior em quaisquer cursos de graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 7º Documentação exigida:

I. Cópia digitalizada de documento de identificação com foto (RG, CNH, etc.) ou passaporte, se for estrangeiro(a);

II. Cópia digitalizada do CPF;

III. Cópia digitalizada do Comprovante das Obrigações Militares para Homens;

IV. Cópia digitalizada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação emitida pela Instituição onde o título foi obtido;

V. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;

VI. Carta de intenções em formato PDF, com o nome do(a) candidato(a), na qual fundamenta o seu interesse pela área de Ciência da Informação, explorando sua trajetória acadêmica, experiência profissional e atuação social.

§1º Os documentos completos (frente e verso, se houver) devem ser digitalizados sem rasuras.

§2º A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição.

§3º Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 8º O Processo Seletivo dos(as) candidatos(as) será realizado pelo(a) professor(a) que irá ministrar a respectiva disciplina pretendida pelo(a) candidato(a).

§1º Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o histórico e a carta de intenções, como critério objetivo de seleção dos(as) candidatos(as) à(s) disciplina(s) inscrita(s).

§2º Havendo necessidade, o(a) professor(a) poderá convocar o(a) candidato(a) para se submeter a uma entrevista.

Art. 9º O resultado preliminar da homologação das inscrições será divulgado no *site* do Programa <https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao>, nos dias 16 de abril de 2025.

§1º O(A) candidato(a) poderá recorrer à Coordenação do Programa do resultado da homologação, no prazo de até 24 (vinte e oito) horas, contadas da divulgação, por meio de comunicação via *e-mail* para ppgci@ichca.ufal.br.

§2º O resultado final da homologação será divulgado no *site* do Programa <https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao>, no dia 19 de abril de 2025.

Art. 10. O resultado preliminar da seleção será divulgado no *site* do Programa <https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao>, no dia 22 abril de 2025.

§1º O(A) candidato(a) poderá recorrer ao Colegiado do Programa do resultado final, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas da divulgação, via *e-mail* para ppgci@ichca.ufal.br.

§2º O resultado final da seleção será divulgado no *site* do Programa <https://ichca.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/ciencia-da-informacao>, no dia 24 abril de 2025.

DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

Art. 11. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) como aluno(a) especial será realizada após o processo de matrícula dos(as) alunos(as) regulares do curso e estará condicionada a:

- I. número de vagas disponível em cada disciplina;
- II. aceite do(a) professor(a) que ministrará a disciplina.

§1º As matrículas dos(as) alunos(as) especiais estarão condicionadas às vagas excedentes e à decisão do(a) professor(a) ministrante, considerando o melhor aproveitamento da disciplina.

§2º Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas no presente Edital.

Art. 12. A matrícula de aluno(a) especial será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o Programa.

Art. 13. O(A) Aluno(a) Especial estará sujeito(a) às mesmas normas que o(a) aluno(a) regular relativo à frequência e aos procedimentos de avaliação.

Art. 14. O(A) Aluno(a) Especial receberá a declaração comprobatória da disciplina cursada, atestando a reprovação ou aprovação, a frequência, a carga horária e a nota obtida na mesma.

Art. 15. A matrícula do(a) Aluno(a) Especial será realizada no dia 25 a 26 de abril de 2025, por meio de comunicação via *e-mail* para ppgci@ichca.ufal.br.

Art. 16. A previsão para o início das aulas dos(as) alunos(as) especiais selecionados(as) é 29 de abril de 2025.

Maceió, 10 de abril de 2025.

Profa. Dra. Francisca Rosaline Leite Mota
Coordenadora do PPGCI/ICHCA/UFAL

APÊNDICE A – EMENTAS DAS DISCIPLINAS**Comunicação e Divulgação da Ciência e Tecnologia**

Ementa: Cultura científica. Disseminação científica. Alfabetização científica. Ciência, mídia e interesse público. Jornalismo científico. Popularização da ciência e midialogia científica. Conceitos, técnicas e práticas da comunicação e divulgação científica e tecnológica. Estudos teóricos e práticos de produção de gêneros de divulgação científica.

Indicadores de Ciência, Tecnologia e Inovação

Ementa: Comunicação científica e avaliação. Estudos métricos da informação em ciência, tecnologia e inovação. Monitoramento e mensuração da informação científica e tecnológica. Métricas tradicionais e alternativas de impacto científico. Indicadores de produção e avaliação em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

Preservação Digital Sistêmica

Ementa: Complexidades e especificidades dos registros digitais. Objetos digitais, documentos, informações, dados e metadados. A preservação digital e a preservação digital sistêmica. Estratégias de preservação digital, migração, conversão, emulação e virtualização. Política e planos de preservação digital. Normas, padrões, modelos, requisitos e formatos de preservação digital. Autenticidade, confiabilidade e cadeia de custódia digital.

APÊNDICE B – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Os eventos do processo seletivo serão realizados, segundo o período estabelecido neste calendário.

| Eventos | Período |
|---|-----------------|
| Divulgação do Edital | 11/04/2025 |
| Inscrições pelo SIGAA/UFAL | 14 a 15/04/2025 |
| Resultado preliminar da homologação das inscrições | 16/04/2025 |
| Recurso da homologação das inscrições | 17/04/2025 |
| Resultado final da homologação das inscrições | 19/04/2025 |
| Resultado preliminar da seleção | 22/04/2025 |
| Recurso do resultado preliminar da seleção | 23/04/2025 |
| Resultado final do processo seletivo | 24/04/2025 |
| Matrícula via e-mail ppgci@ichca.ufal.br | 25 a 26/04/2025 |
| Início das aulas dos(as) alunos(as) especiais selecionados(as) 2025.1 | 29/04/2025 |